



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD



1. Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ
2. Setor Requisitante: ADMINISTRATIVO
3. Responsável pela Demanda: GERALDO UESCLEY DE AMORIM
4. E-mail: funcel.cpl@outlook.com

Aquisição de Bens

Contratação de Serviços

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VÍDEOMONITORAMENTO, EM ATENDIMENTO AO 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA, QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

1. Demanda - Bem/Serviço			
Quantidade	Unidade	Descrição Completa	
		Descrição Sumária	(Especificação Mínima)
19	DIÁRIA	Prestação De Serviços Continuados de Videomonitoramento 24 (vinte e quatro) Horas.	Com locação em comodato, instalação e manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, transmissão de imagens via rádio e atualização tecnológica. Com inteligência artificial embarcada para realizar detecção de face, contagem de pessoas, e inteligência perimetral.

2. Justificativa da aquisição do bem ou;

**Justificativa da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso**

O presente instrumento tem por finalidade justificar a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de videomonitoramento, visando atender às demandas do 5º Festival Canaã Cidade Junina, evento promovido pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – FUNCEL.

A contratação mostra-se necessária para garantir maior segurança, controle e monitoramento das áreas destinadas à realização do evento, considerando a grande concentração de público, a presença de atrações culturais e musicais, bem como a circulação intensa de visitantes e turistas durante a programação.



Destaca-se que o referido festival integra o calendário cultural do município, tendo como objetivo valorizar, preservar e fomentar as manifestações culturais juninas, além de incentivar a participação de artistas locais, regionais e nacionais.

Ademais, o evento contribui significativamente para o fortalecimento da economia local, promovendo o aquecimento de diversos setores, especialmente comércio, turismo e serviços, incluindo hotéis, bares, restaurantes e transporte.

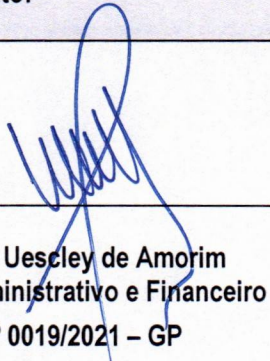
Dessa forma, a implantação de sistema de videomonitoramento durante a realização do evento constitui medida, destinada a auxiliar na segurança do público, na proteção do patrimônio público e privado, bem como no apoio às ações de organização e fiscalização do evento.

Assim, diante da relevância cultural, social e econômica do 5º Festival Canaã Cidade Junina, justifica-se a contratação pretendida, por se tratar de medida de interesse público, necessária para assegurar a adequada realização do evento.

### 3. Data desejada para a entrega do bem ou do serviço

Os fornecimentos decorrentes desta solicitação serão executados de forma imediata, sujeitos à requisição ou autorização emitida por este órgão fundacional. A entrega dos bens e serviços contratados ocorrerá conforme as condições estabelecidas neste instrumento e nas normativas aplicáveis, visando garantir a eficiência e a eficácia na realização do evento em questão.

### 4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:



\_\_\_\_\_

Geraldo Uescley de Amorim  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Port. Nº 0019/2021 – GP

### 5. Responsável pela Demanda

Local/Data:



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



Assinatura

(Ciente da aquisição e declaro ser responsável pelo recebimento/atesto da NF, bem como armazenamento do bem, com local adequado para guardá-lo)

6. Aprovação Direção Geral

Taís Leite Carvalho  
Diretora Presidente da FUNCEL  
Port. 248/2025-GP

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 09 de março de 2026